JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 458/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 06.09.2001,

Resolve:

Reconduzir **TANYSE JANAINA DE LIMA,** serventuária da Justiça para exercer a função de Chefe de Cartório da 131ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Padre Bernardo/GO, no período de 06/09/2001 a 05/09/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente